



## EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO REGULAR 2022/1

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação, vinculados a UNISUL, para realização de Intercâmbio Acadêmico Regular nas Instituições de Ensino parceiras do Ecosistema Anima.

### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º.** O presente edital visa a convocação de alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação UNISUL, interessados em estudar um semestre acadêmico regular, nas Instituições de Ensino parceiras do Ecosistema Anima, observando a oferta do curso do candidato na instituição de destino para o período de **Janeiro a Junho de 2022**.

Abaixo as Instituições de Ensino disponíveis:

- INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA – Portugal  
Página da Instituição: [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)
- INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU – Portugal  
Página da Instituição: [www.ipv.pt](http://www.ipv.pt)
- UNIVERSIDAD FINIS TERRAE – Chile  
Página da Instituição: [www.uft.cl](http://www.uft.cl)

Os cursos ofertados pelas Instituições de Ensino parceiras, encontram-se disponíveis no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre as Instituições de Ensino, podem ser encontradas nas respectivas páginas de cada Instituição, disponíveis acima.

**Artigo 2º.** Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Alunos FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício.

### CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 3º.** Para participar do intercâmbio acadêmico regular, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 90%** do curso até **Dezembro de 2021**;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto à entidade mantenedora;



9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
11. Comprovar, no caso da Universidad Finis Terrae, a proficiência do espanhol (B2) dentro dos prazos preestabelecidos;
12. Estar completamente imunizado, com as 2 doses da vacina contra o COVID-19, de acordo com as restrições e orientações do país de destino.

### **CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS**

**Artigo 4º.** Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de intercâmbio regular. Porém, os estudantes selecionados terão isenção nas mensalidades na UNISUL e na Instituição de Ensino de destino, durante todo o período de intercâmbio.

**Artigo 5º.** Para efetivação da inscrição na oportunidade, haverá cobrança de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsáveis. O link para o pagamento da taxa, encontra-se no Formulário de Inscrição Online.

**Artigo 6º.** Os custos para a obtenção do visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do aluno, estando a UNISUL e a Instituição de Ensino de destino isentos de qualquer responsabilidade.

**Artigo 7º.** O aluno deverá seguir as exigências do Departamento de Imigração do país de destino, obtendo visto adequado, quando exigido. As instituições do Ecosistema Anima não se responsabilizam por quaisquer decisões das autoridades internacionais.

### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 8º.** Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Online e apresentar os documentos abaixo citados em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB), através do link: [https://bit.ly/io2022\\_2\\_unisul](https://bit.ly/io2022_2_unisul).

1. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na UNISUL;
2. Média Global da Graduação, até o período cursado, na UNISUL;
3. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2) em espanhol, no caso de inscrição para a Universidad Finis Terrae, através de certificado;
4. Carta de motivação no idioma da Instituição de destino;
5. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade;
6. Certificado de Vacinação COVID-19;
7. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

**Artigo 9º.** Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições



ser  feita exclusivamente pelo Formul rio de Inscri o Online: [https://bit.ly/io2022\\_2\\_unisul](https://bit.ly/io2022_2_unisul).

**Artigo 10 .** O aluno poder  fazer sua inscri o para apenas uma Institui o de Ensino.

**Artigo 11 .** O processo seletivo consubstanciar-se-  nas seguintes fases eliminat rias:

1. An lise dos documentos acad micos solicitados, estabelecidos no art 8 ;
2. Entrevista baseada nos crit rios a seguir: avalia o da comunica o, adapta o, resolu o de conflitos, perfil comportamental, entre outros;
3. Parecer do coordenador de curso em rela o a conduta do aluno;
4. Profici ncia do idioma, conforme crit rios estabelecidos no art. 3 , item 11.

**Artigo 12 .** O candidato aprovado ser  aquele que cumprir os crit rios estabelecidos e obtiver o melhor desempenho no processo seletivo.

**Artigo 13 .** O International Office utilizar  e-mails para a comunica o com os candidatos. Portanto, caber  exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indica o correta e atualizada de seus dados no ato da inscri o. O International Office n o se responsabiliza por e-mails n o respondidos pelo estudante aprovado, caso este n o utilize os endere os eletr nicos registrados no preenchimento do Formul rio de Inscri o.

**Artigo 14 .** N o poder o participar do programa, estudantes selecionados para o Interc mbio Acad mico Regular em edi es anteriores, que tenham desistido da mobilidade ap s realizada sua nomea o para a Institui o de destino, ou, que tenham descumprido prazos e outras regras internas da UNISUL ao longo do processo de candidatura, sem justificativa plaus vel e consentimento do International Office.

## CAP TULO V – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
12/10/2021	Encerramento das inscri�es para Universidad Finis Terrae, �s 18h.
21/10/2021	Encerramento das inscri�es para Institui�es Portuguesas, �s 18h.
15/10/2021	Divulga�o do resultado dos selecionados para a Univerisad Finis Terrae
28/10/2021	Divulga�o do resultado dos selecionados para as Institui�es Portuguesas
Fevereiro/2022	In�cio das atividades no exterior



## **CAP TULO VI - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATR CULA**

**Artigo 15 .** O aluno selecionado dever  elaborar um Plano de Estudos, junto ao seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na institui o de destino. Com isso, o estudante saber  previamente quais disciplinas a serem cursadas tem possibilidade de equival ncia de acordo com a matriz curricular da sua institui o de origem.   importante ressaltar que em caso de altera o no Plano de Estudos, o aluno dever  comunicar imediatamente o International Office UNISUL, para a sua valida o.

**Artigo 16 .** Na hip tese de algumas disciplinas cursadas pelo estudante n o deterem os requisitos indispens veis para o aproveitamento de estudos, a carga hor ria poder  ser aproveitada a t tulo de Atividade Complementar.

**Artigo 17 .** O estudante que n o obtiver aprova o em nenhuma disciplina na institui o de destino, n o aproveitar  as horas correspondentes na UNISUL.

**Artigo 18 .** Para a renova o da matr cula na UNISUL, o aluno dever  realizar o destrancamento da matr cula e confirmar a renova o, observando os prazos do calend rio acad mico. Alunos benefici rios de FIES e PROUNI dever o renovar suas bolsas junto aos  rg os competentes.

**Artigo 19 .** O estudante selecionado para o programa de mobilidade dever  concluir, no m nimo, mais um semestre acad mico na UNISUL ao retornar do seu interc mbio.

## **CAP TULO VIII - INFORMA OES ADICIONAIS**

**Artigo 20 .** Os casos omissos ser o resolvidos pelo International Office, sempre em conson ncia com o Estatuto e Regimento da UNISUL.

**Artigo 21 .** Esclarecimentos e informa oes adicionais poder o ser obtidos por interm dio do endere o eletr nico [international@unisul.br](mailto:international@unisul.br)

**Artigo 22 .** Ao se inscrever, o aluno aceita, de forma irrestrita, as condi oes contidas neste Edital, n o podendo alegar desconhecimento.

**Artigo 23 .** Este Edital entra em vig ncia na data de sua publica o.

S o Paulo, 23 de setembro de 2021.



## ANEXO I

### CURSOS OFERTADOS PARA INTERC MBIO ACAD MICO REGULAR 2022/1

#### PORTUGAL

##### Instituto Polit cnico de Leiria

1. Administra o P blica
2. Anima o Tur stica
3. Artes Pl sticas
4. Biologia Marinha e Biotecnologia
5. Biomec nica
6. Biotecnologia
7. Comunica o e Media
8. Contabilidade e Finan as
9. Design de Ambientes
10. Design de Produto – Cer mica e Vidro
11. Design Gr fico e Multim dia
12. Design Industrial
13. Desporto e Bem-Estar
14. Diet tica e Nutri o
15. Educa o B sica
16. Educa o Social
17. Enfermagem
18. Engenharia Alimentar
19. Engenharia Autom vel
20. Engenharia Civil
21. Engenharia da Energia e do Ambiente
22. Engenharia e Gest o Industrial
23. Engenharia Eletrot cnica e de Computadores
24. Engenharia Inform tica
25. Engenharia Mec nica
26. Fisioterapia
27. Gest o
28. Gest o da Restaurac o e Catering
29. Gest o de Eventos
30. Gest o Tur stica e Hoteleira
31. Jogos Digitais e Multim dia
32. L ngua Portuguesa Aplicada
33. Marketing
34. Marketing Tur stico
35. Programa o e Produ o Cultural
36. Rela oes Humanas e Comunica o Organizacional
37. Servi o Social
38. Solicitadoria
39. Som e Imagem
40. Teatro
41. Terapia da Fala
42. Terapia Ocupacional
43. Tradu o e Interpreta o Portugu s/Chin s – Chin s/Portugu s
44. Turismo

##### Instituto Polit cnico de Viseu

1. Enfermagem Veterin ria
2. Engenharia Agron mica - Ramo Fitotecnia
3. Engenharia Agron mica - Ramo Viticultura e Enologia
4. Engenharia Alimentar
5. Engenharia Zoot cnica



6. Artes da Performance Cultural
7. Artes Plásticas e Multimédia
8. Comunicação Social
9. Desporto e Atividade Física
10. Educação Básica
11. Educação Social
12. Publicidade e Relações Públicas
13. Enfermagem
14. Engenharia Informática e Telecomunicações
15. Gestão e Informática
16. Gestão Turística, Cultural e Patrimonial
17. Secretariado de Administração
18. Serviço Social
19. Contabilidade
20. Engenharia Civil
21. Engenharia do Ambiente
22. Engenharia Eletrotécnica
23. Engenharia Informática
24. Engenharia Mecânica
25. Gestão de Empresas
26. Gestão Industrial
27. Marketing
28. Tecnologia e Design de Mobiliário
29. Tecnologias e Design de Multimédia
30. Turismo

## **CHILE**

### **Universidad Finis Terrae**

1. Arquitectura
2. Diseño
3. Artes Visuales
4. Periodismo
5. Publicidad
6. Historia
7. Literatura
8. Teatro
9. Derecho
10. Ingenieria Comercial
11. Auditoria
12. Ingenieria en Informacion y Control de Gestion
13. Artes Culinarias
14. Educacion Parvularia
15. Educacion Basica
16. Psicologia
17. Ingenieria Civil
18. Ingeniería Civil Informática
19. Kinesiologia
20. Nutricion y Dietetica